



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 929/19

Valinhos, 11 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 106-A/19, do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 62/19, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Franklin Duarte de Lima, cujo Veto Total n.º 25/19 (Mens. 62/19) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 10 de setembro do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.


DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Valinhos/SP

Recebi 12/09/2019
Vanderle Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor